



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

No dia 09 de maio de 2024, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPCF, a saber titulares Conselho Administrativo: Amilton Sergio da Silva Fernandes, Marilândia Alecrim dos Santos Vieira, Amélia Custódio de Molgado Freitas Conselheiras Suplentes: Josedy dos Santos Silva e Odivânia Lima de Oliveira. Titulares do Conselho Fiscal: Etelvina da Silva Vieira, João Reinaldo Alves de Carvalho, Gineide Rocha de Araújo, Jerlane Justino da Silva e Diego de Carvalho Santos, Conselheiros suplente: Laete Vieira de Souza Teve presente na reunião o Diretor Financeiro Mauricio B. de Melo do Iranilton Ferreira Nascimento. Com a ausência da Presidente Gilmara Nunes a presente reunião foi conduzida pelo Diretor Presidente do Instituto Iranilton Ferreira Nascimento depois de ser informado pelo secretário sobre a existência de quórum dos dois conselhos, sendo assim passou-se para a ordem do dia com o seguinte item: Capacitação para a Certificação dos conselheiros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal. Iranilton iniciou sua fala dizendo que tem prazo para a regularidade da CRP do município que é em trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o município tem a CRP regularizada até setembro mas o item em questão tem que consta no extrato de regularidade até o prazo citado, caso os conselheiros não adquiram a certificação a partir do dia trinta de setembro a CRP cai e a responsabilidade será dos conselhos, e as decisões que tomarmos tem que constar em ata porque quando virem as cobranças quem terá que responder serão os conselhos e não a gestão do IPCF. Jerlane do Conselho Fiscal disse que teremos que passar mais tempo fazendo o trabalho de fiscalização, Iranilton disse que objetivo da formação é qualificar o conselheiro para que ele tenha mais autonomia porque vocês chegam aqui e Mauricio apresenta os extratos das aplicações e os tipos de fundos de investimentos e vocês irão entender o porquê de tudo que está acontecendo e assim tomaram as decisões corretas. Já foi dito em algumas reuniões que o Instituto de Previdência tem que arcar com a qualificação dos conselheiros com tudo a legislação diz que é a maioria dos conselheiros que devem estarem certificados, qual é a questão? O Instituto de Previdência irá investir num conselheiro, o mesmo será qualificado, com tudo amanhã ele diz que não quer ser conselheiro é uma prerrogativa dele mais e o investimento que foi feito? O primeiro passo o conselheiro que se certificar terá que assumir o compromisso de ser conselheiro pelo tempo que a sua certificação estiver válida. Jerlane disse que essa prerrogativa cabe para quem é efetivo, pra nós que somos comissionados já não é uma regra que possa ser aplicada porque esse ano estamos aqui, mas no ano eu vem não sabemos. Iranilton continuou dizendo que certificação tem um prazo de quatro ou cinco anos dependendo da certificação, depois desse prazo a pessoa tem que renovar, estudar novamente e realizar a prova. Mauricio contribuiu dizendo que temos que ser lógicos são seis conselheiros do Fiscal então se é a maioria certifica-se quatro, já do administrativo são oito então certifica-se cinco. Marilândia fez uma proposta pedindo que o

Amilton *Marilândia* *Alecrim* *Josedy* *Odivânia* *Etelvina* *João* *Diego* *Mauricio* *Iranilton*



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

conselho oficialize a Câmara de Vereadores e o Município para arcarem com a formação dos seus representantes. Diego disse que aí é uma via de mão dupla tanto há o interesse do Município como da Câmara como também do Instituto, dentro do C. Fiscal só dois representantes de cada, então se paga a certificação de seis porque não pagar de oito, e se pagar para um efetivo e com um ano ele disser que não quer mais? Iranilton disse que aí é onde está o problema, aqueles que o Instituto pagar a certificação terão que assinar um termo de compromisso para cumprir o tempo da certificação. Etelvina disse que não vê dificuldade de compartilhar a senha da formação, mas no momento da prova que cada autarquia arque com o valor da prova. Iranilton passou a palavra para Mauricio que iniciou sua fala dizendo que a partir de primeiro de agosto já vai constar no extrato de irregularidade essa questão da certificação dos conselheiros, só lembrado que em trinta e um de março o Tribunal de Contas já exigia do Instituto naquele momento a certificação dos conselheiros, agente fez uma nota explicativa com a portaria do Ministério da Previdência dizendo que ainda existia um prazo, sabemos que não é fácil, são assuntos técnicos, com isso para que a gente não seja reprovado e o processo fique mais demorado estamos pensando em contratar uma empresa que faz um curso preparatório para as pessoas que de fato irão fazer a certificação após esse treinamento para terem uma noção de como realizar a prova. A empresa vai estar ministrando o curso na cidade de Filadelfia durante dois dias exatamente em vinte e oito e vinte e nove de maio das nove horas às dezessete horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Filadelfia, será disponibilizado a postila física, coffee break pela manhã e à tarde. A empresa quer saber da gente quantas pessoas o Instituto teria interesse de estar mandando porque dependendo do número de conselheiros vai também depender do valor do curso, essa empresa é de Fortaleza, precisamos saber a quantidade de participantes para podermos lançarmos a proposta para a empresa. Depois dos dois dias de formação e o participante terá acesso ao sistema com simulados, provas comentadas aulas por trinta dias podendo renovar por mais trinta. A empresa sugere uma prova específica para conselheiros da certificadora TOTUM. Com a palavra de volta Iranilton perguntou quem irá participar da formação? Foi deliberado e aprovado por unanimidade pelo conselho administrativo que a etapa de formação será financiada pelo Instituto tanto para efetivos como para representantes do executivo e da câmara de vereadores, e o conselho irá notificar a Câmara e a prefeitura para financiarem a prova. Os participantes do Conselho Administrativo serão os seguintes conselheiros? Gilmara Nunes Duarte, Roberto Novaes, Josedy dos Santos, Amélia Custódio, Amilton Sergio, Romulo Filho, Odivânia Lima, Marilândia Alecrim. E os participantes do Conselho Fiscal: João Reinaldo, Etelvina da Silva, Lidiane, Diego de Carvalho, Jerlane, Gineide e Laete. Iranilton disse que já que teremos quinze participantes no curso de Filadelfia o Instituto precisará locar uma van para levar os participantes pela manhã e retornar à tarde nos dois dias. A proposta da certificação dos conselheiros e da contratação do transporte foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Iranilton disse que todos os conselheiros receberão as diárias para o almoço. Não havendo nada mais a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e votada, será assinada por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Assinaturas:
Gilmar dos Santos
Odivânia Lima de Oliveira
Gilmar Nunes Duarte
Amélia Custódio de Melo e Freitas

Maurício Batista de Melo

Amilton Sérgio de Silva Fernandes
Mairimã dos Santos Vieira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

CONSELHO ADMINISTRATIVO/ FISCAL

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

09/05/24

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Leão Reinaldo Feres de Lima	X		BINDACS
2.	João Vitor de Sousa		X	SISE
3.	Geodilys dos Santos Silva		X	SINDSP
4.	Gineide Rocha de Araújo	X		SISE
5.	Amilton Sérgio de Silva Fernandes	X		SINDRCS
6.	Estevina da Silva Vieira	X		SISE
7.	Marilândia Azeiteiro S. Vieira	X		CAMARA
8.	Joséane Furtado da Silva	X	X	Sec. ADM.
9.	Adriana Lima de Oliveira		X	Executivo
10.	Diogo de Carvalho Santos	X		Executivo
11.	Amélia Custódio de Magalhães Freitas	X		SISE
12.	Maurício B. de Melo			IPCF
13.				